



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 113/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra - RS, 10/06/10

Responsável: Varones

PORTARIA N.º 113/2010.
De 10 de Junho de 2010.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL DIEQUE BASILIO ANTUNES.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 521, a Servidora Municipal **DIEQUE BASILIO ANTUNES** de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inkra/RS.

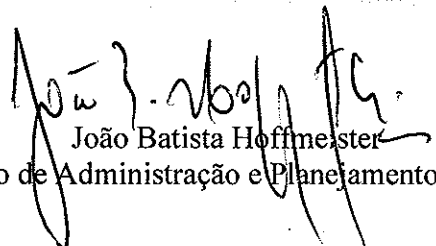
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 02/12/2004 a 01/12/2009, devendo ser gozada a partir do dia 14 de junho de 2010 a 13 de julho de 2010.


Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 945 de 16 de maio de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme Parecer nº 037/2010 de 26/05/2010 da Assessoria Jurídica.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Inkra em 10 de junho de 2010.

Registre-se e publique-se


João Batista Hoffmeister
Secretário de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

